

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n°654, de 22 de fevereiro de 2016.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS TUBILÂNDIA E AREIA BRANCA -AMBTAB NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.
- Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS TUBILÂNDIA E AREIA BRANCA AMBTAB, sociedade civil que atua colaborando com a sociedade local, com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse público.
- **Art. 2º.** A sociedade identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, CNPJ nº 13.264.093/0001-03, possuir sede no Município de Mãe do Rio, ter finalidade estatutária a prestação de serviços á comunidade, dentre outros, não possuir fins lucrativos, estar em funcionamento há mais de um ano.
- **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. Mãe do Rio – PA, 22 de fevereiro de 2016.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio